



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 077/2020

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, de acordo com a Lei nº 512/2017, de 22 de fevereiro de 2017 e o Decreto nº 036/2018 de 16 de agosto de 2017, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Thaise de Fatima dos Santos Albanex
Suplente: Rosiani Montóia

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Adriane da Freiria Martins Lopes
Suplente: Marli Aparecida Petri

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Instituição Religiosa:

Titular: Sônia Aparecida Veronez Demori
Suplente: Eliana Belo de Almeida

Representantes de pais de alunos e APMF do Colégio Estadual Felisberto Nunes Gonçalves:

Titular: Adriana Aparecida Garozi Trevejo
Suplente: Lindaecia Leite Rodrigues



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Representantes de pais de alunos e APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Curumim:

Titular: Ingridy Demori

Suplente: Rosania Lopes Cantarelli

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Maria Socorro de Souza

Suplente: Maria de Fátima da Silva Acorone.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Em especial o Decreto 020/2019 de 21 de maio de 2019.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2020.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.

Edição nº: 8363

Página nº: TRIB-B3

Data de: 10/10/2020